



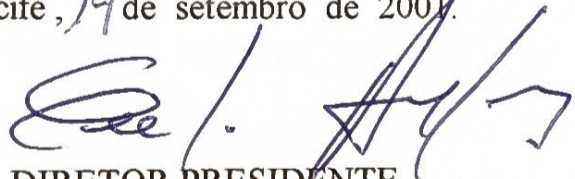
PORTARIA Nº 92/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem

RESOLVE:

- I - Tornar sentido único de tráfego de veículos, a Rua Dália, no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira e a Avenida Professor João Medeiros, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Tornar sentido duplo de tráfego de veículos, a Rua Jack Aires, no trecho compreendido entre a Rua Professor Júlio Ferreira de Melo e a Avenida Professor João Medeiros;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 15 de setembro de 2001;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de setembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

